

ENEVA S.A.

CNPJ/MF nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias de maio de 2018, às 10h, na sede social da ENEVA S.A. ("Companhia"), situada na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 7º andar, parte, Botafogo, CEP 22250-040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião do Conselho de Administração foi convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável e contou com a participação dos seguintes membros: Marcelo Medeiros, Guilherme Bottura, Edwyn Neves, José Aurélio Drummond Jr., Lavinia Hollanda e, na forma do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, Carlos Marcio Ferreira e Renato Mazzola. Como convidado, o Diretor Presidente da Companhia, Pedro Zinner.

3. MESA: Após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, o Sr. Carlos Marcio Ferreira assumiu a Presidência da Mesa e designou a Sra. Daniane Carvalho para atuar como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a eleição da Diretoria Estatutária da Companhia; **(iii)** as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao primeiro trimestre encerrado em 31 de março de 2018; **(iv)** o contrato de compra de carvão a ser celebrado por Pecém II Geração de Energia S.A. ("Pecém II") e Itaqui Geração de Energia S.A. ("Itaqui") para 2019.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussões, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram:

(i) por unanimidade dos votos proferidos, sendo registradas as abstenções do Sr. Carlos Marcio Ferreira e Sra. Lavinia Hollanda, eleger o Sr. Carlos Marcio Ferreira como Presidente do Conselho de Administração e a Sra. Lavinia Hollanda como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(ii) por unanimidade, eleger os seguintes membros para o novo mandato da Diretoria Estatutária da Companhia:

(a) para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Pedro Zinner**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 09.370.074-8, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.007.097-86, residente domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, 501, bloco I, sala 701, parte, CEP 22.250-040;

(b) para o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Lino Lopes Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07924465-3,

emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.321.167-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, 501, bloco I, sala 701, parte, CEP 22.250-040;

(c) para o cargo de Diretora sem designação específica, a Sra. **Laira Sanui**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade nº 22.578.428-2, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.341.188-01, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, 501, bloco I, sala 701, parte, CEP 22.250-040; e

(d) para o cargo de Diretora sem designação específica, a Sra. **Andrea Rangel de Azeredo**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 08942970-8 emitida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.253.407-03, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, 501, bloco I, sala 701, parte, CEP 22.250-040.

Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na forma do art. 21 do Estatuto Social da Companhia, o mandato da Diretoria ora eleita será de 3 anos;

(iv) por unanimidade, aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao primeiro trimestre encerrado em 31 de março de 2018, ficando registrado o recebimento de parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia;

(v) por unanimidade, aprovar a celebração de contratos de compra de carvão por Pecém II e Itaqui com Uniper Global Commodities SE, vencedora do processo de licitação promovido pelas contratantes, para 2019, bem como ratificar os atos praticados pela administração da Companhia relacionadas a estes contratos.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada e esta ata foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração.

- A presente é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração da ENEVA S.A., realizada em 10 de maio de 2018, às 10h, lavrada no livro próprio e assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia. -

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.

Daniane Carvalho
Secretária da Mesa